



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 07 - Janeiro/2026
Portaria - Nº 01 e 02/2026
(PRPG/UFPI)

Teresina, 05 de janeiro de 2026



PORTARIA PRPG/UFPI Nº 01, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

Designa os membros da Comissão responsável pela Pela tramitação ordinária da análise de reconhecimento de diploma de Pós-Graduação, **em Sociologia**, via Plataforma Carolina Bori- Sistema Nacional de Revalidação e Reconhecimento de Diplomas .

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- Processo Eletrônico 23111.0634222/2025-92

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os membros da Comissão responsável pela tramitação ordinária da análise de reconhecimento de diploma de **Pós-Graduação em Sociologia**, via Plataforma Carolina Bori- Sistema Nacional de Revalidação e Reconhecimento de Diplomas, conforme relacionado abaixo:

MEMBROS:

Profa. Dra. Arilda Fortunata Arboleya (Presidente)

Prof. Dr. Eriosvaldo Lima Barbosa (membro)

Prof. Dr. Thiago Meneses Alves (membro)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFPI.

Documento assinado digitalmente

gov.br MARIA DO CARMO DE CARVALHO E MARTINS
Data: 05/01/2026 11:18:43-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Profª Drª. Maria do Carmo de Carvalho e Martins
Pró- Reitora de Ensino de Pós-Graduação-*Em exercício*



PORTARIA PRPG/UFPI Nº 02, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

Designa os membros da Comissão responsável pela Pela tramitação ordinária da análise de reconhecimento de diploma de Pós-Graduação **em Odontologia**, via Plataforma Carolina Bori- Sistema Nacional de Revalidação e Reconhecimento de Diplomas .

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- Processo Eletrônico 23111.064202/2025-81

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os membros da Comissão responsável pela tramitação ordinária da análise de reconhecimento de diploma de Pós-Graduação **em Odontologia**, via Plataforma Carolina Bori- Sistema Nacional de Revalidação e Reconhecimento de Diplomas, conforme relacionado abaixo:

MEMBROS:

Prof. Dr. Aryvelto Miranda Silva (Presidente)

Profa. Dra. Marcoeli Silva de Moura (membro)

Prof. Dr. Marina de Deus Moura de Lima (membro)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFPI.

Documento assinado digitalmente

gov.br MARIA DO CARMO DE CARVALHO E MARTINS
Data: 05/01/2026 11:18:43-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Profª Drª. Maria do Carmo de Carvalho e Martins
Pró- Reitora de Ensino de Pós-Graduação-*Em exercício*